Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAR
APROVADO EM ÚNICA DISCUSS
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 24/06/20
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 077 /2015

CRIA A CAMPANHA PERMANENTE PARA A COLOCAÇÃO DO LIXO EM LOCAL APROPRIADO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** no uso de suas atribuições legais, e através do vereador signatário do presente, faz saber que o plenário do Poder Legislativo Municipal aprovou a seguinte proposta de sugestão:

a) A presente proposta solicita do Poder Competente a instituir no Municipio de Santarém – Estado do Pará, uma campanha permanente para conscientizar a população santarena a jogar o lixo em local apropriado.

b) A Prefeitura Municipal de Santarém, deverá fixar adesivo constando "**CIDADE LIMPA, EU APOIO**", nas lixeiras localizadas nas ruas do município, nos caminhões, maquinários e equipamentos do Serviço de Limpeza Urbana, nos quadros de avisos das repartições públicas municipais, e internamente, nos ônibus e taxis, espaços públicos, locais de lazer e entretenimentos, etc.

JUSTIFICATIVA

Conscientizar a população da importância do tratamento do lixo urbano, uma vez que, o mesmo poderá trazer graves prejuízos ambientais, sociais e econômicos. Ambiental pois, o acúmulo do lixo urbano contribui significativamente com as enchentes que causam prejuízos enormes às vias públicas, além de espalhar o lixo pela cidade causando mal cheiro e sujeira no município. Doenças e epidemias, que aumentam sobremaneira as estatísticas, como por exemplo a Dengue, como de outras doenças associadas a esse causídico. Salienta-se também os óbitos causados por essas enchentes, que sempre acarretam preocupações e transtornos aos munícipes.

POR FIM, Prejuízos econômicos podem ser entendidos tanto públicos como sendo privado. Entendemos por prejuízos públicos os elevados gastos com as limpezas de ruas, reconstrução de casas e até mesmo bairros quando decreta-se Estado de Calamidade Pública. Prejuízos privados, quando famílias perdem bens materiais, tais como eletrodomésticos, móveis e até suas casas. Obter uma cidade mais limpa traz volumosos benefícios ao nosso município e a sua população.

Desta forma, pretende-se despertar no município de Santarém a necessidade da implementação de ações que possam contribuir para o seu bem estar.

Pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos meus ilustres pares.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2015.

MARCILIO MACHADO DA CUNHA
Vereador – Líder do PMN